

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º410/2000

DÁ O NOME DE "MIGUEL ANTÔNIO GECLER LOIS", A RUA "B", EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINA-DO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRI-MEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

• PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANCI-ONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º A Rua "B" existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "MIGUEL ANTÔNIO GECLER LOIS".
- 🎶 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2000.

Wilder Sebastião de Paula Prefeito Municipal

PUBLICADO

John Region

Date 25(03 31/03/00)